



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE HIGIÊNE (FRALDAS) EM ATENDIMENTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL I “ELZA MANSUR”.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 20.274/2018-7**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DROGARIA SANTO ANTONIO DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA.**, CNPJ 46.743.829/0001-85, para o fornecimento de fraldas descartáveis, ao Acolhimento Institucional I “Elza Mansur”, organizadas e mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. , no valor de **R\$3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº _____ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.